

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.747 , DE 26 DE SETEMBRO

1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Josefina Azevedo Dias a atual rua 18, no Jardim Santana do Pilar, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

26 de setembro

de 1972.

GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

* Prefeito Municipal *